

## PORTARIA Nº 65/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Decisão da Diretoria nº004/2017, que instituiu Comissão para instauração de Sindicância para apuração de fatos, objeto do Processo 289781/2015.

### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos colaboradores ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, MERCIA PIEDADE AMARAL e FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração e apresentação de relatório conclusivo..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE